

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 11/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.003442/2024-96

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 205ª sendo a 149ª em caráter ordinário, realizada em vinte e cinco de março de 2024, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 07/2024- Processo: 23086.003442/2024-96- recursos contra cancelamento de matrículas dos discentes: A. P. L. R., G. O. G. e G. C. C.**, deferiu por unanimidade os pedidos apresentados pelos recursantes.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 27/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376686** e o código CRC **92CEEB66**.